

PORTARIA Nº. 811 /2019, DE 07 DE novembro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1782 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Palmas do prof. Wellson Rosário Santos Dantas de (19) dezenove acadêmicos do curso de Direito da Universidade de Gurupi, com a finalidade de participarem do Congresso Internacional em Direitos Humanos no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Viagem solicitada via 284/2019 Coordenação de Direito.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 07/11/2019 a 08/11/2019

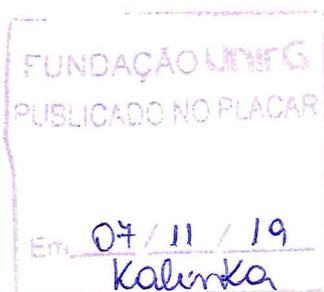
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do prof. Wellson Rosário Santos Dantas de (19) dezenove acadêmicos do curso de Direito da Universidade de Gurupi, com a finalidade de participarem do Congresso Internacional em Direitos Humanos no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Viagem solicitada via 284/2019 Coordenação de Direito.

Valor Total: R\$ 262,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017